



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 572, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, numa importância total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENTE

15 - URBANISMO

452 - SERVICOS URBANOS

0505 - SERVICOS FUNERARIOS

1024 - CONSTRUCAO DE VELORIO NO CEMITERIO DA SAUDADE

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: 84.000,00

Art. 2º O recurso orçamentário para fazer face à despesa autorizada pelo art. 1º desta Lei, será o resultado da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, em igual importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de acordo com a alínea “a” do art. 4º da Lei nº 542, de 6 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2007:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECR.EDUC., CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.06 - ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

0721 - DESPORTO COMUNITARIO

1.010 - CONSTRUCAO DE QUADRA NO BAIRRO DO ROSARIO

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: 55.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECR.EDUC., CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.06 - ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITARIO

0721 - DESPORTO COMUNITARIO

1.011 - REFORMA E ILUMINACAO QUADRA B. NOVA
AREADO

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: 19.500,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL

02.06.01 - SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATEND.AMBUL.EMERG.HOSPITALAR

1.013 - REFORMA E AMPLIACAO POSTO DE SAUDE B. ROSARIO

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: 9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de setembro de 2007.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

NICÁCIO PIO DE FARIA

Secretário-Geral